



## EDITAL nº 01 /2019

### Edital de Seleção de Bolsistas para o projeto Tatá – Núcleo de Dança-Teatro Registro no Cobalto nº 1314

A Coordenação do Projeto **Tatá – Núcleo de Dança-Teatro**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **02 (DOIS)** bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão Projetos, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### 1. DO OBJETIVO

O projeto **Tatá – Núcleo de Dança-Teatro**, tem por objetivo contribuir com o fomento da criação em dança contemporânea e com a democratização do acesso à arte e à educação estética. Portanto, visa a formação de público em arte contemporânea, em específico a dança-teatro e a performance, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 – PREC**.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

#### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

**3.1.** O \_ **Tatá – Núcleo de Dança-Teatro** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL** e **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AÇÕES AFIRMATIVAS**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).

**3.2.** O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada eletronicamente para o seguinte endereço: [grupotata@gmail.com](mailto:grupotata@gmail.com).

**4.2.** O candidato deverá anexar ao email de inscrição os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Formulário de Candidato a Bolsista – Tata 2019), disponível para baixar na página do Curso de Dança- Licenciatura: <https://wp.ufpel.edu.br/danca/editais/>;

- Histórico escolar;
- Carta de interesse de participação no Projeto;
- Currículo artístico e de produção com ênfase no comprometimento e histórico de envolvimento no Projeto de Extensão Tatá – Núcleo de Dança-Teatro;
- Atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) comprovando situação de vulnerabilidade social (no caso da bolsa na modalidade Vulnerabilidade Social).

**4.2.** O período para inscrição será **de 03 a 08/05/2019**.

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa **VULNERABILIDADE SOCIAL** (destinada ao estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que deverá comprovar tal situação no momento da efetivação da bolsa mediante atestado fornecido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis) são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d)** Apresentar atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) comprovando situação de vulnerabilidade social.

**4.4.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa **AÇÕES AFIRMATIVAS** (destinada a estudante negro ou indígena ou quilombola ou pessoa com deficiência) são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d)** Identificar, na Ficha de Inscrição, a condição na qual se declara. A coordenação do projeto deverá fazer a verificação do candidato aprovado em primeiro lugar, junto à CID (Coordenação de Inclusão e Diversidade), a qual prioritariamente se valerá de avaliações dos contemplados em outros processos de ingresso e seleção, ou fará verificação específica.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

5.1. - Preparação corporal e investigação de linguagem artística;

- Apresentação da obra cênica;
- Ensaios e circulação.

carga horária: 8 horas/semana

5.2. - Articulação com escolas e a comunidade de Pelotas e região, para a possibilitar que as atividades do projeto atinjam população que no momento não tem acesso à arte;

- Identificação de espaços na comunidade onde o projeto pode desenvolver suas atividades de modo atingir seu objetivo de democratização da arte;

- Produção executiva da circulação, incluindo a organização da logística das viagens.  
Carga horária: 4 horas/semana

5.3. - Criação de release e material de divulgação

- Contato com meios de comunicação
- Documentação das atividades através de diário, fotografia e vídeo;
- Manutenção do blog do projeto;
- Organização da documentação das atividades;

carga horária: 4 horas/semana

5.4. - Participação nas reuniões de planejamento e organização do Tatá;

- Participação na avaliação das atividades do Tatá;
- Participação no grupo de pesquisa sobre as atividades desenvolvidas;
- Produzir artigo ou comunicação sobre as experiências.

Carga horária: 4 horas/semana

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá através dos seguintes critérios:

6.1.1 Histórico escolar

6.1.2 Carta de interesse do aluno

6.1.3 Currículo artístico e de produção com ênfase no comprometimento e histórico de envolvimento no Projeto de Extensão Tatá – Núcleo de Dança-Teatro.

## **7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através de seu perfil em relação às necessidades do projeto;

**7.2.** O histórico escolar será avaliado com peso 3,0;

**7.3** A carta de interesse será avaliada com peso 4,0;

**7.4** O currículo artístico e de produção será avaliado com peso 3,0.

**7.5** Será utilizado, como critério de desempate, a nota mais alta no item “carta de interesse”.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá em **10/05/2019** através de email, redes sociais e mural do Curso de Dança- Licenciatura, localizado no Bloco I do Centro de Artes.

## **9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS**

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

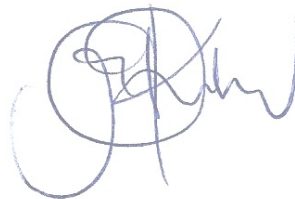
- a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista;
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);

- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 03 de maio de 2019.



Maria Fonseca Falkembach  
Coordenadora do Projeto Tatá – Núcleo de Dança-Teatro